
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 015/2026

*Prorroga o prazo para conclusão de
Sindicância Investigativa instaurada pela
Portaria nº 311/2025.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 311/2025 instaurou Sindicância Investigativa destinada a apurar inconsistências nos registros de frequência dos servidores Sandra Maria Morais de Medeiros, José Romero de Medeiros e Rogério de Medeiros, relativas aos meses de maio e junho de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria nº 311/2025 prevê expressamente a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa da Comissão de Sindicância;

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2026, por meio do qual a Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação do prazo, em razão da necessidade de análise minuciosa das oitivas já realizadas e da consolidação das informações e documentos colhidos, visando à elaboração de Relatório Final devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência, proporcionalidade e verdade material, que regem o processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 311/2025.

Art. 2º Permanecem inalterados o objeto da sindicância, a composição da Comissão e as demais disposições constantes da Portaria nº 311/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Palácio Municipal. Ipueira/RN, em 27 de janeiro de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Cleriston Nóbrega Félix

Código Identificador:9124298D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2026. Edição 3718

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>